Aviso n.º 13595/2010

Pelo Despacho n.º 34/A/98, de 23 de Fevereiro de 1998, de S. Ex.ª o Ministro da Economia, publicado pelo Aviso n.º 11616-A/98, 2.ª série, da Direcção-Geral de Energia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163 de 17 de Julho de 1998, foi aprovado o projecto base do Ramal Industrial n.º 16 — Taveiro da concessionária TRANSGÁS — Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A., o qual, por força da alteração do quadro legislativo vigente, designadamente o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, foi transferido para a titularidade da LUSITANIAGÁS — Companhia de Gás do Centro, S. A., concessionária de distribuição regional de gás natural, prosseguindo esta a realização dos fins de interesse público que determinaram a sua aprovação.

Com o presente Aviso, a Direcção-Geral de Energia e Geologia, atento o disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/94, de 14 de Janeiro, e para os efeitos previstos nos artigos 4.º e 6.º deste normativo, nomeadamente o registo predial das servidões de gás, faz publicar as plantas parcelares definitivas (telas finais) do Ramal Industrial n.º 16 — Taveiro.

Lisboa, 17 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral, *Morais Sarmento*.

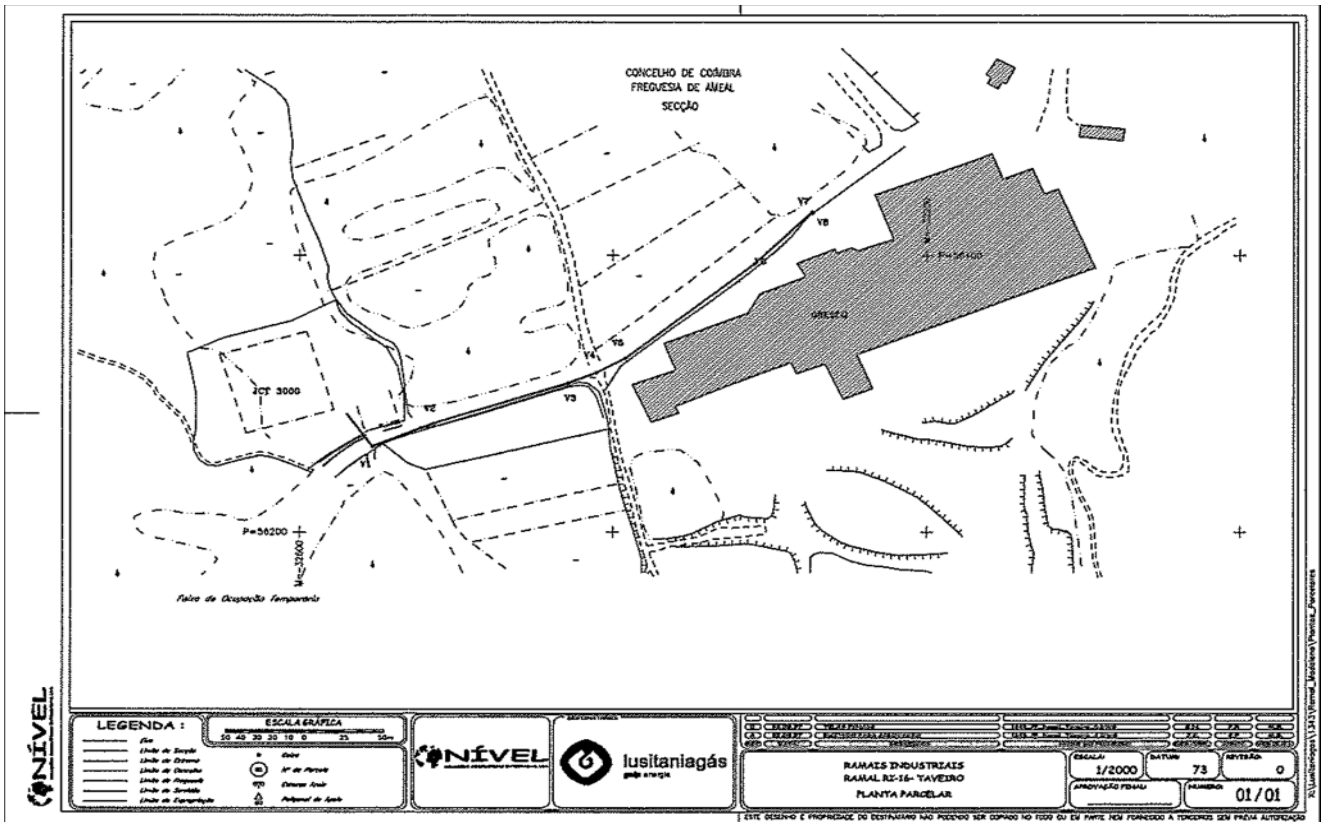

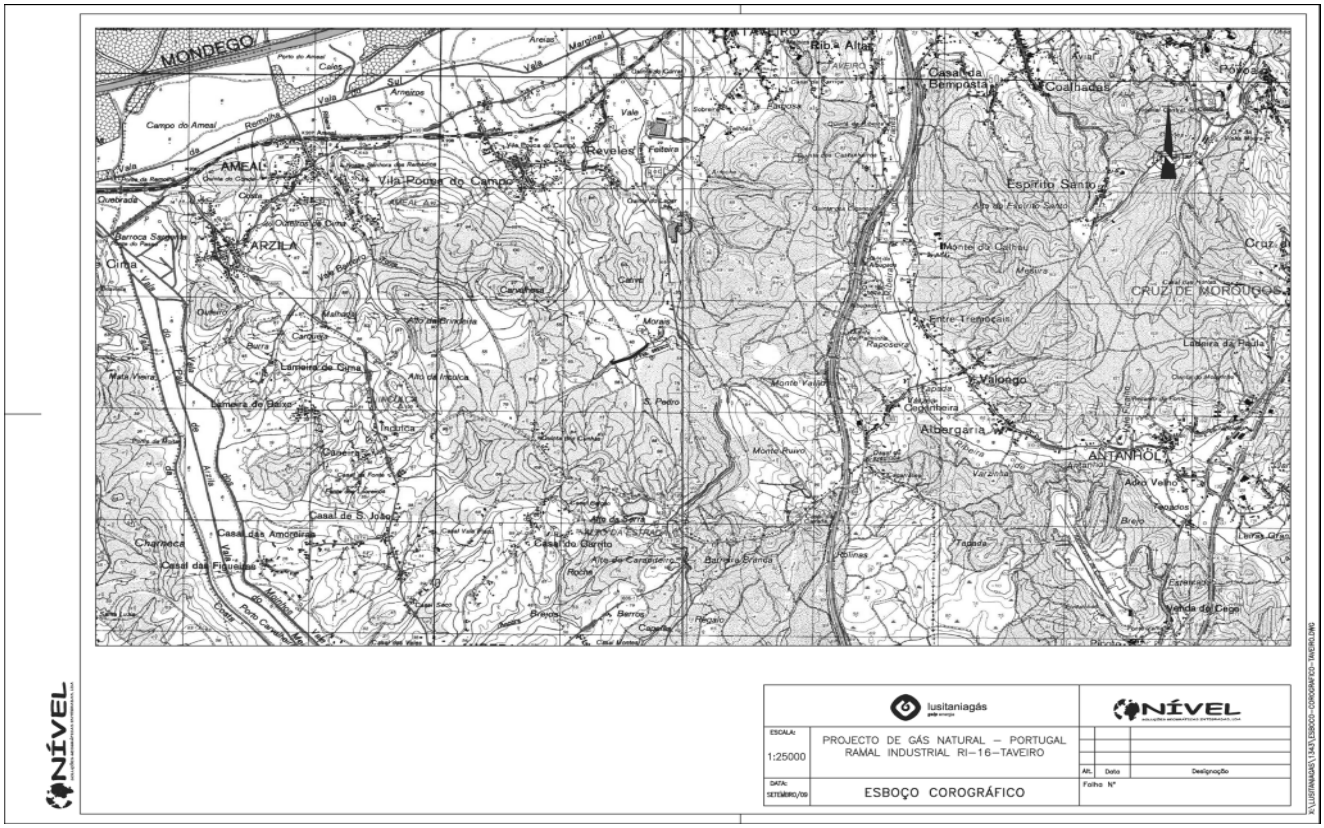

303419223